

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB





EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 10/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) — Mestrado Acadêmico

1. ABERTURA

1.1 A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso de discentes regulares no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA), primeiro semestre de 2024.

2. DO PÚBLICO ALVO E OBJETIVO DO CURSO

- 2.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) destinase a portadores/as de título de nível superior, com interesse na área de Ciências Ambientais e suas tecnologias, que pretendem se aperfeiçoar em pesquisa, docência, gestão e políticas relacionadas à sustentabilidade, à conservação, à tecnologia e à educação ambiental.
- 2.2 O Programa, organizado sob a forma de Mestrado Acadêmico, possui área de concentração em Ciências e Tecnologias Ambientais, abrangendo três linhas de pesquisa (Anexo I): (i) Sistemas Naturais e Antrópicos, (ii) Natureza e Sociedade, e (iii) Tecnologias Ambientais.
- 2.3 O PPGCTA objetiva capacitar recursos humanos para atuar em pesquisa, docência, gestão, políticas e tecnologias ambientais, visando promover o desenvolvimento de políticas, tecnologias, formas de gestão e manejo ambiental voltados à conservação, à sustentabilidade socioambiental e ao desenvolvimento técnicocientífico regional.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

minimo de uma vaga para a categoria L2

- 3.1 Serão ofertadas neste processo seletivo o total de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 08 (oito) vagas destinadas ao IFBA e 17 (dezessete) vagas destinadas à UFSB, calculadas a partir da disponibilidade proporcional de orientação do corpo docente nas instituições, indicada no Anexo I deste edital, e os critérios avaliativos da CAPES para a área de Ciências Ambientais.
- 3.1.1 Ao se inscrever neste processo seletivo, cada candidata(o) concorrerá inicialmente às vagas destinadas à instituição na qual está lotada(o) a(o) docente indicada(o) como potencial orientador(a) no formulário de inscrição, mediante carta de aceite apresentada.
- 3.2 As vagas serão distribuídas entre as instituições associadas em duas categorias distintas: ampla concorrência (AC) e cotas (L), conforme quadro abaixo:

Categorias de vagas destinadas à UFSB (17)			
AC – Ampla concorrência	30% (5 vagas)		
Cotas (conforme Resolução Consuni/UFSB n. 23/2022)			
L1 – Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)	50% (8 vagas*)		
L2 – Pessoas autodeclaradas indígenas	5% (1 vaga)		
L3 – Pessoas autodeclaradas quilombolas	5% (1 vaga)		
L4 – Pessoas com deficiência	5% (1 vaga)		
L5 – Pessoas trans (transexuais, transgêneras e travestis)	5% (1 vaga)		
* O quantitativo fracionado foi diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, a fin mínimo de uma vaga para as categorias L2, L3, L4 e L5.	n de garantir o		
Categorias de vagas destinadas ao IFBA (08)			
AC – Ampla concorrência	70% (5 vagas**)		
Cotas (conforme Resolução Consepe/IFBA n. 41/2017)			
L1 – Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e trans (transexuais, transgêneras e travestis)	25% (2 vagas)		
L2 – Pessoas com deficiência	5% (1 vaga)		
** O quantitativo fracionado foi diminuido para o número inteiro imediatamente inferior, a fin	n de garantir o		

- 3.2.1 Adicionalmente, serão ofertadas 4 (quatro) vagas supranumerárias para servidores/as federais das instituições envolvidas, sendo 2 (duas) para cada instituição, a fim de atender aos programas de capacitação interna do IFBA (Resolução Consup n. 19/2021) e da UFSB (Resolução Consuni n. 13/2019).
- 3.2.2 Adicionalmente, serão ofertadas 3 (três) vagas supranumerárias para candidatos/as estrangeiros/as residentes fora do Brasil.
- 3.3 No caso de não preenchimento das vagas numerárias reservadas a cada categoria, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) pertencentes a outras categorias na mesma instituição, na seguinte ordem de preferência: L1, L2, L3, L4, L5 e AC, para candidatas(os) concorrendo às vagas da UFSB; L1, L2 e AC, para candidatas(os) concorrendo às vagas do IFBA.
- 3.3.1 Caso restem vagas ociosas em uma instituição após a aplicação de todos os critérios definidos no item 3.3, estas poderão ser ocupadas por candidatos(as) classificados(as) na outra instituição associada, obedecendo-se à ordem de classificação e desde que haja orientador(a) com vaga disponível e compatível com o pré-projeto de pesquisa apresentado pela(o) candidata(o) em questão, conforme análise da comissão de seleção.
- 3.4 Antes da matrícula, candidatos/as que tiverem concorrido na categoria L1, L2, L3 e L5 serão submetidos à aferição da veracidade da autodeclaração, conforme previsto na Instrução Normativa n. 02, de 10 de maio de 2022, seguindo os critérios e recomendações descritos nas resoluções institucionais sobre o tema.
- 3.4.1 A aferição ocorrerá de maneira telepresencial, através de plataforma online, em data, horário e link a ser publicado na página do Programa. Constatada a falsidade na autodeclaração, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo, assim como será eliminada/o a/o candidata/o que não comparecer ao procedimento ou recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.
- 3.4.2 A atuação da comissão de verificação e seus procedimentos estão regulamentados na Resolução Consuni/UFSB n. 23/2022, Resolução Consuni/UFSB 16/2021 da UFSB, e na Resolução Consup/IFBA n. 24/2021, e recomenda-se o conhecimento destas resoluções.
- 3.5 Antes da matrícula, candidatos/as que tiverem concorrido na categoria pessoa com deficiência terão seus laudos médicos analisados por médico/a perito/a vinculado/a ao IFBA ou à UFSB, para verificação quanto ao enquadramento em uma das categorias indicadas no Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.5.1 Constatado o não enquadramento, a/o candidato/a será eliminado do processo seletivo
- 3.6 Será vedado aos/às candidatos/as concorrerem em mais de uma das categorias descritas no Edital, devendo, portanto, escolher apenas um critério para concorrência.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os/As candidatos/as devem efetuar a inscrição exclusivamente via internet, no período descrito no Cronograma deste Edital (item 10), cumprindo todos os procedimentos e instruções aqui determinadas.
- 4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <a href="https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista_isf/nive=5&aba=p-stricto/%22aba=p-stricto, devendo todos os documentos solicitados serem anexados unicamente em formato PDF, evitando-se denominações (nomes dos arquivos) com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, til e cedilha).
- 4.2.1 Excepcionalmente, candidatos(as) que forem concorrer às vagas supranumerárias destinadas às pessoas estrangeiras residentes fora do Brasil, conforme item 3.2.2, poderão solicitar inscrição via e-mail (selecao_pgeta@ufsb.edu.br), devendo anexar toda a documentação exigida neste Edital e cumprir o Cronograma do Processo Seletivo.
- 4.3 A depender do navegador usado, ao clicar no endereço acima, poderá aparecer a mensagem "Este site não é seguro", onde o/a candidato/a deverá clicar em "Detalhes" e logo em "Ir para a página da Web", e será redirecionado/a para a página da inscrição.
- 4.4 Só serão consideradas válidas as inscrições realizadas (em qualquer agência bancária ou casa lotérica, em horário de expediente bancário), até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos horário de Brasília) do último dia designado para a etapa de inscrições, informado no Cronograma (item 10) deste Edital, e pagas até às 23h59min do dia seguinte.
- 4.4.1 Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.
- 4.4.2 Em hipótese alguma serão considerados comprovantes de agendamentos de pagamento.
- 4.5 Poderão se inscrever para a seleção os/as portadores/as de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituições em outros países.
- 4.5.1 No caso de diplomas de cursos superiores emitidos por instituições de outros países, a matrícula no PPGCTA ficará condicionada a um dos itens a seguir:
- 4.5.1.a. Diploma revalidado em uma das universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, acolhidos os prazos e as determinações legais em vigor.
- 4.5.1.b. Aprovação pela Comissão de Seleção. Poderá ser realizada uma solicitação do interessado(a), que deverá ser anexado aos documentos a serem entregues no ato da inscrição, para avaliação pela comissão, que caso aceito, terá validade apenas para cursar o mestrado do PPGCTA, não possuindo outros efeitos. Além da solicitação, deverá ser encaminhado o diploma e o histórico escolar ou similar. Caso os documentos não estejam em Português, Inglês, Espanhol ou Francês, os mesmos deverão estar acompanhados da tradução juramentada.
- 4.5.2 Na ausência de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), será aceita declaração institucional atestando que o/a candidato/a concluiu o curso.
- 4.5.3 No caso de candidatos/as prestes a concluir a graduação, será aceita declaração institucional atestando que o/a mesmo/a concluirá até a data prevista para a matrícula no PPGCTA.
- 4.6 Ao preencher a ficha de inscrição, via formulário eletrônico, é obrigatório carregar (fazer o *upload*) os seguintes documentos (legíveis e no formato PDF):
- 4.6.1 Documento de identidade válido com foto ou passaporte (na página de identificação com a foto).
- 4.6.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante no link do próprio site de inscrição (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), (Guia de Recolhimento à União —GRU) ou declaração de isenção expedida pelo PPGCTA. NÃO serão aceitos agendamentos de pagamento como comprovação.

Unidade Gestora (UG): 158720
Gestão: 26450-UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Código de Recolhimento: 28832-2-SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Número de Referência: 23746.006308/2023-45
Competência: 12/2023
Vencimento:
CPF do candidato:
Nome do candidato:
Valor Principal: R\$100,00
Valor Total: R\$100,00

4.6.2.1 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, a/o candidata/o que estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de

2007 ou for membro de familia de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007, ou estrangeiro que resida no exterior, através de formulário específico enviado juntamente com a documentação necessária (Anexo VII), dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital para o e-mail selecao ppgeta@utisb.edu.br.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão aceitos documentos do Cadastro Único que constem o nome do interessado, número do cadastro único e prazo de validade do cadastro, emitido por órgãos oficiais. Não serão aceitas fotos de cartões de beneficios.

- 4.6.3 Diploma de graduação ou similar, como indicado no item 4.5, 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3.
- 4.6.4 Carta de aceite (modelo no Anexo III) do/a provável orientador/a, dentre aqueles/as listados/as no Anexo I deste Edital, indicando a linha de pesquisa de seu interesse, também conforme Anexo I, e Pré-Projeto de Pesquisa relacionado a apenas uma das três linhas de pesquisa do PPGCTA, seguindo os temas sugeridos pelos/as orientadores/as, elaborado conforme modelo disponibilizado no Anexo IV deste Edital (ARQUIVO ÚNICO, PDF).
- 4.6.5 Currículo Lattes atualizado para brasileiros, Currículo Vitae para estrangeiros não residentes no Brasil, e comprovantes, juntamente com o Barema de análise do mesmo **DEVIDAMENTE PREENCHIDO** (Anexo V) (**ARQUIVO ÚNICO, PDF**), a ser **SOMENTE** conferido pelos/as avaliadores durante a fase de análise de currículo. Os comprovantes deverá seguir rigorosamente a ordem prevista no Anexo V deste Edital, sendo cada página identificada conforme o número do item no Barema. **Os avaliadores não atribuirão, para efeitos de classificação, nota aos documentos comprobatórios que não estiverem numerados e sequencialmente organizados.**
- 4.6.6 Adicional à autodeclaração (Anexo II), os/as candidatos/as autodeclarados/as indígenas e quilombolas deverão encaminhar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e declaração de pertencimento emitida por liderança local da comunidade comprovadamente por meio documental de reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares, respectivamente.
- 4.6.7 Adicional à autodeclaração (Anexo II), os candidatos autodeclarados pessoa com deficiência deverão apresentar laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)
- 4.7 Documentos não legíveis, conforme item 4.6, serão desconsiderados e acarretarão a não homologação da inscrição.
- 4.8 Não serão aceitos quaisquer documentos entregues fora do prazo estipulado neste Edital, bem como documentação incompleta.
- 4.9 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às seguintes exigências:
- 4.9.1 Formulário eletrônico de inscrição preenchido corretamente e enviado.
- 4.9.2 Taxa de inscrição paga nos prazos estipulados neste Edital (item 4.2).
- 4.10 As inscrições homologadas estarão disponibilizadas no sítio do PPGCTA, hospedados na página da UFSB (https://ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110-editais-ppgcta), em data prevista no Cronograma deste Edital.
- 4.11 Ao acessar o sistema e enviar sua inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a automaticamente declara o aceite das condições e das regras disponíveis do Edital, bem como declara a veracidade das informações enviadas, sob pena das implicações previstas em lei.
- 4.12 O PPGCTA exime-se de qualquer responsabilidade por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, serviços bancários ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.13 Os/as candidatos/as que possuam documentos comprobatórios de certificação de proficiência em lingua inglesa emitidos nos últimos cinco anos, contados do dia de publicação deste Edital, seja pelo PPGCTA ou por outra instituição, poderá solicitar dispensa de realizar a prova de conhecimento em lingua inglesa. No certificado deve constar que o/a aluno/a foi considerado "proficiente" ou deve apresentar nota superior ou igual a 7,00 (sete). A cópia do documento deverá ser enviada juntamente com os documentos descritos nos itens 4.6. Candidato/a estrangeiro oriundo de país de língua inglesa poderá pedir dispensa.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a Comissão de Seleção considere que o certificado apresentado não contempla o disposto no item 4.13, esta informação constará na homologação das inscrições e o(a) candidato(a) com inscrição homologada deverá submeter-se à prova de lingua inglesa, assim como os(as) demais candidatos(as).
- 4.14 Os/as candidatos/as concorrerão EXCLUSIVAMENTE dentro do quantitativo de vagas disponibilizadas pelos/as orientadores/as, conforme carta de aceite e Anexo III, respeitando-se o número total de 25 vagas disponibilizado neste Edital.
- 4.15 Os/As candidatos/as estrangeiros/as deverão provar conhecimento na língua portuguesa, de acordo com um dos itens abaixo:
- 4.15.1 Apresentar o Certificado de proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), ou aprovação em um teste de proficiência em língua portuguesa ou avaliação com nota igual ou superior a 7,00 (sete). A cópia do documento comprobatório deverá ser entregue no prazo máximo de 6 (seis) meses após seleção, junto a uma solicitação de apreciação à Coordenação, que será analisada pelo Colegiado de curso, sob pena de desligamento do Programa.
- 4.15.2 O(A) estrangeiro(a) poderá solicitar entrevista em português para comprovar domínio na língua, a ser realizado por videoconferência, desde que comuniquem o interesse à Comissão de Seleção, via e-mail (selecao ppgcta@utsb.edu.br), em até 48 horas após a divulgação da homologação das inscrições. Na página do processo de seleção será publicado o deferimento e os horários das entrevistas. Caso os(as) avaliadores da entrevista entendam que os(as) candidatos(a) estrangeiros(as) não apresentam domínio na língua portuguesa e sejam reprovados, estes(as) caso desejem continuar a seleção e, seja aprovados(as) neste edital, deverá obedecer o item 4.15.1.
- 4.16 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) poderá solicitar atendimento especializado para a prova de língua inglesa e prova oral sobre o pré-projeto de pesquisa, ambas em Porto Seguro (BA), devendo indicar qual a condição que gera o beneficio (ex: gestante, lactante, idoso/a, deficiência física, auditiva, intelectual, cegueira etc.) e qual a necessidade para participação no processo seletivo (ex.: sala de fácil acesso, ledor/a, transcritor/a, tradutor/a-intérprete da LIBRAS, prova com letra ampliada, sala para amamentação, tempo adicional de até 60 min para a prova de língua inglesa etc.).
- 4.16.1 O(A) candidato(a) deverá anexar no sistema, durante a inscrição, documentos que comprovem o direito ao atendimento especializado, como atestados médicos, declarações assinadas por profissionais habilitados(as), certidão de nascimento da criança (para lactantes) ou atestado que comprove a gestação.
- 4.16.2 O resultado da análise das solicitações de atendimento especializado será divulgado no site de Editais do PPGCTA antes da realização da prova de língua inglesa.
- 4.16.3 Candidatos(as) que tiverem os pedidos de atendimento especializado negados podem entrar com recursos em até 48 horas após a divulgação do resultado da análise, pelo e-mail selecao_ppgcta@uisb.edu.br, com a devida fundamentação.

5. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

5.1 O ingresso no PPGCTA está sujeito à aprovação em processo seletivo, a ser organizado por uma Comissão de Seleção designada pelo PPGCTA especificamente para essa finalidade.

- 5.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:
- a) Comprovação de certificação de proficiência em língua inglesa ou aprovação em avaliação de conhecimentos gerais em língua inglesa (eliminatória);
- b) Análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória) (peso 7);
- c) Análise de Currículo Lattes (classificatória) (peso 3).
- 5.3 A primeira etapa, de caráter eliminatório, corresponde à certificação de proficiência em língua inglesa ou aprovação em avaliação de conhecimentos gerais em língua inglesa.
- 5.3.1 Só participarão do processo seletivo os/as candidatos/as com as inscrições homologadas.
- 5.3.2 A prova de certificação de proficiência em língua inglesa ocorrerá conforme divulgação posterior no canal oficial de comunicação do PPGCTA.
- 5.3.3 O/A candidato/a deve atingir um mínimo de 7 (sete) pontos para prosseguir nas próximas etapas.
- 5.3.4 O/A candidato/a que não atingir um mínimo de 7 (sete) pontos na prova de conhecimento em língua inglesa, será eliminado do processo seletivo.
- PARÁGRAFO ÚNICO. Os/As candidatos/as, inclusive estrangeiros/as, que optarem por fazer a prova de certificação de proficiência em língua inglesa fora do local específico divulgado no sítio do PPGCTA, deverão se responsabilizar pela procura de uma Instituição Pública de Ensino Superior em sua localidade e indicá-la no formulário de inscrição, assim como o nome de um/a servidor/a público/a desta IES que se prontifique a aplicar a prova ao/à candidato/a. O PPGCTA entrará em contato com os/as servidores/as indicados/as, pelo e-mail: selecao ppgcta@uſsb.edu.br, onde será formalizada a organização do processo de aplicação das provas específicas em conjunto com esta instituição, que deverá seguir as datas e horários descritos no Cronograma divulgado na página de Editais do PPGCTA. Esses/as servidores/as ficarão responsáveis pela aplicação, fiscalização e recolhimento das provas, bem como o envio das mesmas ao PPGCTA.
- 5.4 A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório (ver 5.2 b), corresponde à análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa do/a candidato/a (peso 7).
- 5.4.1 Só participarão desta etapa os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, na prova de certificação de proficiência/conhecimento em língua inglesa ou que apresentaram certificação de proficiência em língua inglesa (item 4.13).
- 5.4.2 A análise levará em consideração a clareza e a objetividade na elaboração e defesa do pré-projeto de pesquisa, aderência com a área de atuação do/a orientador/a indicado/a (item 4.6.4), o referencial teóricometodológico adequado e sua relevância científica e/ou social para o contexto regional e/ou brasileiro (ver Barema no Anexo VI).
- 5.4.3 Caso haja indícios no pré-projeto de más práticas de escrita científica, como similaridade com trechos já publicados e/ou sem o devido reconhecimento da autoria, ou com a utilização de tecnologias, como inteligência artificial, haverá desconto na nota (Anexo VI).
- 5.4.4 A análise e a prova oral do pré-projeto de pesquisa serão realizadas pela Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes do PPGCTA. Nessa etapa, o/a candidato/a será avaliado/a por uma banca composta por dois docentes credenciados/as no Programa e será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a partir de Barema específico (Anexo VI)
- 5.4.5 A nota final corresponde à média aritmética simples das notas dos/as 2 (dois) docentes
- 5.4.6 Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nesta etapa serão eliminados/as do
- 5.4.7 As provas orais dos pré-projetos de pesquisa serão por videoconferência e agendadas dentro do período indicado no Cronograma (Item 10).
- 5.4.8 O Cronograma para as provas orais dos pré-projetos de pesquisa destes candidatos/as também será publicado nos canais oficiais do PPGCTA na internet (https://ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110editais-ppgcta).
- 5.5 A terceira etapa, de caráter classificatório, será a análise de Currículo Lattes, realizada pelos membros da Comissão de Seleção e/ou por outros/as docentes do PPGCTA (peso 3).
- 5.5.1 A análise dar-se-á seguindo o Barema constante no Anexo V deste Edital. Por ser um processo interno do PPGCTA, é dispensada a participação do/a candidato/a
- 5.5.2 Os comprovantes deverão estar em formato PDF (ARQUIVO ÚNICO) e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Anexo V deste Edital, sendo cada página identificada conforme o número do item no Barema
- 5.5.3 Só serão analisados os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas eliminatórias
- 5.6 A nota final dos/as candidatos/as aprovados/as será obtida pela média ponderada, dada pela seguinte

Nota Final = (PP * 0.7 + CL * 0.3)

Sendo PP = análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa; CL= nota do currículo Lattes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, dentro da categoria pretendida (ampla concorrência ou cotas), de acordo com a média final obtida e a quantidade de vagas disponibilizadas por cada
- 6.2 Em caso de empate, dentro da categoria, será observada a vantagem obtida, sucessivamente, pela ordem dos seguintes critérios:
- a) Candidato/a com major idade na data de início das inscrições:
- b) Major nota na análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa:
- c) Major nota na análise de currículo

PARÁGRAFO ÚNICO: As vagas remanescentes de docentes que não tiveram candidatos/as aprovados/as poderão ser disponibilizadas para outros/as candidatos/as que não foram contemplados/as pela falta de vaga para o/a orientador/a indicado/a, seguindo a ordem de classificação e desde que haja o aceite do/a novo/a orientador/a, conforme consulta prévia pela Comissão de Seleção.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 7.1 Será concedido aos/às candidatos/as o direito de recurso relativo às fases deste Edital encaminhado à Comissão de Seleção do PPGCTA, que designará, entre seus membros, uma sub-comissão para avaliação dos recursos, composta por no mínimo dois/duas docentes, no prazo imediato após a data-limite para interposição de recursos de cada etapa, estando em conformidade com os prazos estipulados segundo o Cronograma (item 10).
- 7.1.1 O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso, de modo claro, consistente e objetivo, em formulário específico via SIGAA, respeitando-se estritamente os prazos determinados no Cronograma estipulado (item 10).
- 7.1.2 Os recursos devem apresentar sucinta e objetivamente as razões para a contestação do resultado e devem ser encaminhados via página do "Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas" (SIGAA) da UFSB, https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/home.jsf, aba Pós-Graduação Scricto Sensu, Área do Candidato

- Processo Seletivo.
- 7.1.3 O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo objeto deste Edital.
- 7.1.4 Caso sejam apresentados recursos inconsistentes ou cujo teor desrespeite a comissão de seleção, o PPGCTA ou os(as) demais candidatos(as), esses serão preliminarmente indeferidos.
- 7.1.5 Recursos relativos ao resultado da comissão de verificação de cotas serão encaminhados à uma comissão de averiguação, seguindo os trâmites descritos na Resolução Consuni/UFSB n. 26/2019 e Resolução Consup/IFBA n. 04/2021.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Os/As habilitados/as na seleção farão matrícula nas duas instituições (UFSB e IFBA), segundo Cronograma presente neste Edital, na CORES Coordenação de Registros Escolares do IFBA Campus Porto Seguro (BR 367 Km 57,5, Porto Seguro, BA) e na Secretaria Acadêmica do Campus Sosigenes Costa da UFSB (BR 367 Km 10, Porto Seguro, BA), em horário a ser divulgado, conforme orientações a serem divulgadas no sítio do PPGCTA. Tais setores poderão, ainda, solicitar a entrega de documentação complementar de forma online ou presencial.
- 8.2 A não entrega da documentação até a data estipulada implicará na perda do direito à vaga e na convocação, em segunda chamada, de outro/a candidato/a para ocupá-la, obedecendo-se à ordem de classificação e à disponibilidade de vagas com o/a orientador/a pretendido/a.
- 8.3 O/a candidato/a convocado/a para ocupar vaga aberta na condição indicada no item 8.2 terá o prazo de 02 (dois) dias, após a publicação no site, para efetivação da sua matrícula.
- 8.4 No ato da matrícula o/a candidato/a deverá entregar 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes e duas (2) cópias dos seguintes documentos acompanhadas do original para conferência:
- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física; ou documento similar em seu país para estrangeiro não residente no Brasil:
- c) Diploma de curso de Graduação emitido pela instituição brasileira de origem do/a estudante, ou as previsões para diplomas estrangeiros previstas no item 4.5;
- d) Histórico escolar da Graduação;
- e) Título de eleitor e comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral; Item não se aplica a estrangeiro não residente no Brasil.
- f) Comprovante de estar em dia com o alistamento militar, apenas para os candidatos brasileiros do sexo
- g) No caso de Pessoa com Deficiência (PcD), apresentar o atestado/laudo médico com identificação do/s CID/s;
- h) Autodeclaração (modelo no Anexo II), apenas para candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas para indígenas, quilombolas, pretos/as, pardos/as e pessoas trans.
- 8.5 Candidatos/as com curso de graduação concluído no exterior deverão apresentar a documentação exigida segundo a legislação vigente sobre o assunto.
- 8.6 Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, em data a ser definida pelo Colegiado do Programa, visto de permanência no Brasil ou documentação equivalente que atenda aos requisitos legais.
- 8.7 Para matrícula no IFBA, será exigida a apresentação de cartão de vacinação antitetânica.
- 8.8 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou ilegível.
- 8.9 Não haverá encargos financeiros para os/as pós-graduandos/as no que se refere à matrícula ou mensalidade.
- 8.10 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração, desde que com firma reconhecida.
- 8.11 O/A aluno/a será cadastrado/a como "regular" na instituição de origem do/a orientador/a e como "especial" na instituição associada. Alunos/as de orientadores/as que não pertençam ao quadro efetivo da UFSB ou IFBA serão cadastrados/as como regulares no IFBA.
- 8.12 É vedada a vinculação simultânea de matrícula a dois ou mais cursos no IFBA, excetuando-se os cursos de extensão e de formação continuada de trabalhadores, conforme parágrafo 3, do artigo 210 do Regimento Geral do IFBA, aprovado pelo Conselho Superior (Consup), em 27 de junho de 2013.

9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 9.1 As atividades do curso serão realizadas prioritariamente nas dependências da Universidade Federal do Sul da Bahia *Campus* Sosígenes Costa (Porto Seguro) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *Campus* Porto Seguro, de modo presencial.
- 9.2 Em casos específicos, dependendo da aprovação do Colegiado do PPGCTA, disciplinas ou aulas poderão ser realizadas por meio de tecnologias digitais, não necessitando obrigatoriamente de local físico dentro das Instituições.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

DATAS		ATIVIDADES
06/09/2023		Publicação do Edital
Até 12/09/2023		Período de impugnação do Edital
22/09/2023 04/10/2023	a	Inscrição dos/as candidatos/as
15/09/2023 19/09/2023	a	Solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição
Até 21/09/2023		Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição
Até 09/10/2023		Publicação das inscrições homologadas
Até 11/10/2023		Prazo para interposição de recursos sobre homologação de inscrições
Até 16/10/2023		Publicação definitiva das inscrições homologadas
27/10/2023		Avaliação de conhecimento em língua inglesa
Até 10/11/2023		Divulgação dos resultados da avaliação de conhecimento em língua inglesa
1		I

Até 14/11/2023	Prazo para interposição de recursos sobre o resultado avaliação de conhecimento em língua inglesa
Até 17/11/2023	Publicação do resultado da avaliação de conhecimento em língua inglesa
20/11/2023 a 22/11/2023	Análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa
Até 24/11/2023	Divulgação do resultado da análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa
Até 27/11/2023	Prazo para interposição de recursos sobre a análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa
Até 30/11/2023	Divulgação definitiva do resultado da análise e prova oral do pré-projeto de pesquisa
Até 08/12/2023	Divulgação do resultado da análise dos currículos
Até 12/12/2023	Prazo para interposição de recursos sobre a análise dos currículos
Até 15/12/2023	Divulgação definitiva do resultado da análise dos currículos
Até 15/12/2023	Divulgação da lista preliminar de aprovados/as na seleção
Até 17/12/2023	Prazo para interposição de recursos sobre o resultado final
Até 20/12/2023	Resultado final da seleção - Turma 2024
A partir de fevereiro de 2024	Bancas de heteroidentificação e matrícula dos/as aprovados/as. Todas as informações serão divulgadas no site do PPGCTA.

10.2 As datas deste Cronograma poderão ser alteradas, contanto que sejam divulgadas no site do PPGCTA.

10.3 Todos os resultados da seleção serão publicados exclusivamente no sítio de editais do PPGCTA (https://www.ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110-editais-ppgcta).

11. BOLSAS DE ESTUDOS

- 11.1 Eventuais bolsas de estudos destinadas ao PPGCTA serão implementadas mediante critérios a serem definidos pelo Colegiado do Curso, atendendo às exigências das agências de fomento.
- 11.2 Não há qualquer garantia de bolsas de estudos para os/as candidatos/as aprovados/as.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.
- 12.2 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGCTA (https://www.ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/documentos/editais/110-editais-ppgcta).
- 12.3 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a a procura por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo
- 12.4 O/A candidato/a que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificado/a.
- 12.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão instituída para seleção e, se necessário, encaminhados à Coordenação e/ou ao Colegiado do Curso.
- 12.6 Exceto os recursos previstos em relação às etapas do processo seletivo, as decisões da Comissão de
- 12.7 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o/a cidadão/ã que não o fizer até o prazo disposto no Cronograma. Caso não seja impugnada dentro do prazo, o/a candidato/a não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos. A impugnação deverá ser dirigida à coordenação do PPGCTA, por correspondência eletrônica, para o endereço: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br, seguindo as normas do processo administrativo federal.
- 12.8 Informações e consultas poderão ser realizadas por meio do e-mail: selecao_ppgcta@ufsb.edu.br.
- 12.9 O resultado deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGCTA.
- 12.10 A matrícula dos estudantes na UFSB só poderá ser realizada após publicação da Portaria de homologação do resultado pela PROPPG.
- 12.11 Este Edital terá validade de até quatro meses a partir da primeira matrícula e somente para os/as candidatos/as submetidos/as a este processo seletivo. A critério das pró-reitorias do IFBA e da UFSB, além do colegiado do PPGCTA, este Edital poderá ser prorrogado por igual período.
- 12.12 Além da primeira chamada para matrícula, poderão ocorrer novas chamadas, a depender das condições de estrutura das Instituições e do número de desistentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e respeitadas as reservas de vagas previstas neste Edital.

Prof^a. Dr^a. Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal do Sul da Bahia

Prof. Dr. Ivanildo Antonio dos Santos Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ANEXOS - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 10/2023

- I Linhas de pesquisa, docentes credenciados/as para orientação e número de vagas;
- $II-Auto de claração \ de \ preto/a, \ pardo/a, \ indígena, \ quilombola, \ pessoa \ com \ deficiência \ ou \ pessoa \ trans;$
- III Modelo de carta de aceite de provável orientador/a;
- IV Modelo de pré-projeto de pesquisa;
- V Barema para análise de Currículo Lattes;

ANEXO I - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 10/2023

LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES CREDENCIADOS/AS PARA ORIENTAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

O PPGCTA está organizado em três linhas de pesquisa, abaixo discriminadas:

- 1. Sistemas Naturais e Antrópicos (SNA): Caracterizar os componentes dos ecossistemas naturais com foco na biodiversidade da Mata Atlântica e nos ecossistemas costeiros do Extremo Sul da Bahia; entender a dinâmica espaço-temporal desses ecossistemas, bem como os processos reguladores da variação dos ecossistemas naturais, visando a auxiliar as estratégias concretas de conservação da integridade ambiental. Temas de pesquisa: Caracterização espacial de sistemas naturais e antrópicos; Biodiversidade e geodiversidade; Ecologias; Conservação e preservação; Recuperação e restauração; Impactos ambientais; Monitoramento ambiental; Mudanças climáticas; Sistemas florestais e agropecuários.
- 2. Natureza e Sociedade (NS): Compreender as inter-relações e influências do elemento humano nos sistemas naturais, a fim de analisar as condições de interferência, manipulação e manejo ambiental para a proposição de práticas sustentáveis e políticas públicas. Analisar as estratégias de controle ambiental e territorial, relacionando os fatores ecológicos com os elementos sociais e econômicos. Promover sistemas integrativos de gestão ambiental aplicados aos ambientes naturais, artificiais e culturais. Temas de pesquisa: Comunidades tradicionais e não tradicionais; Educação ambiental; Estudos pessoa-ambiente; Justiça e cidadania ambiental; Política, gestão e manejo ambiental; Legislação ambiental; Território, desenvolvimento e governança; Sustentabilidade.
- 3. Tecnologias Ambientais (TA): Desenvolver, aprimorar e promover inovações tecnológicas focadas na sustentabilidade em suas diferentes dimensões, em especial para a recuperação, a restauração, o monitoramento e a gestão ambiental. Temas de pesquisa: Bioprospecção e bioenergia; Criação e melhoria de produtos, processos e serviços; Desenvolvimento e inovação tecnológica; Modelagem ambiental; Tecnologias sociais.

O PPGCTA possui os seguintes pesquisadores/as com vagas disponíveis neste Edital:

Nome do/a docente doutor/a	Linhas de Pesquisa (SNA, NS, TA) / Áreas de interesse no processo seletivo 2024	Sugestão de temas de pré- projetos de pesquisa para o processo seletivo 2024	Vagas disponíveis	Contato / Currículo Lattes
Alessandra Buonavoglia Costa-Pinto UFSB	Linha: NS Áreas: Educação ambiental. Política pública de Educação Ambiental. Pensamento de Espinosa. Comunidades tradicionais. Gestão ambiental. Educação Ambiental e Unidades de Conservação. Sustentabilidade e Educação Ambiental.	Educação ambiental; Educação ambiental e pensamento espinosano e/ou educação ambiental e sustentabilidade; S. Educação ambiental na APA de Santo Antônio/BA.	1	alegubep@gmail.com Lattes: 2365706051026225
Allívia Rouse Carregosa Rabbani IFBA	Linhas: SNA, TA Áreas: Conservação. Biodiversidade. Plantas. Meio ambiente. Sistemas de produção. Tecnologia.	Estudo de áreas naturais e/ou em processo de antropização; Estudo de espécies vegetais com potencial uso comercial e/ou energético; Estudo de sistemas de produção vegetal.	2	alliviarouse@ifba.edu.br arcrabbani.wixsite.com/ifba Lattes: 9716789774090901
Allison Gonçalves Silva IFBA	Linha: TA e SNA Áreas: Desenvolvimento e inovação tecnológica; Caracterização espacial de sistemas naturais e antrópicos; Impactos ambientais; Monitoramento ambiental e Mudanças climáticas.	Determinação de poluentes em água, sedimento e biota e o risco ecológico e a saúde humana; Avaliação da contaminação ambiental em alimentos.	2	allisongoncalves@ifba.edu.br Lattes: 0088699697115517
Angelo Teixeira Lemos UFSB	Linhas: SNA, TA Áreas: Oceanografia física. Modelagem ambiental. Mudanças Climáticas. Caracterização espacial de sistemas naturais.	Modelagem numérica de derramamento de óleo no mar: Aspectos físicos e químicos; 2. Padrões térmicos e atividades de mesoescala na região sul e extremo sul da Bahia.	2	angelolemos@ufsb.edu.br Lattes: 4008022451199270

Catarina da Rocha Marcolin UFSB	Linhas: SNA, NS Áreas: Oceanografia biológica. Comunidades planctónicas. Divulgação científica. Desigualdade de gênero nas Ciências Ambientais	Monitoramento de Florações de Algas Nocivas na região costeira de Porto Seguro; Plâncton e partículas (incluindo microplásticos) no sistema pelágico; Desigualdade de gênero (promoção da diversidade, assédio ou outras temáticas) nas ciências ambientais	3	catmarcolin@gmail.com researchgate.net Lattes: 5754217373165796
Elfany Reis do Nascimento Lopes UFSB	Linhas: SNA, NS Áreas: Desenvolve pesquisa centrada na compreensão de como a dinâmica de uso da terra, incluindo a perda e conversão da floresta para usos antrópicos, afetam a biodiversidade, a estrutura da paisagem e o planejamento ecológico-econômico do território na região Sul da Bahia. Sua atuação foca-se em três campos principais: a Ecologia da paisagem, o Geoprocessamento e a Gestão ambiental urbana e rural.	1. Influência do uso e cobertura da terra nos serviços ecossistêmicos do Sul da Bahia; 2. Dinâmica da paisagem e influência do uso da terra na biodiversidade de áreas protegidas e bacias hidrográficas; 3. Processos, dinâmica e desenvolvimento ambiental do Sul da Bahia.	1	elfany@ese.ufsb.edu.br ufsb.edu.br/labggee/ Lattes: 7744975674695707
Fabrício Berton Zanchi UFSB	Linha: SNA, TA Áreas: Interação biosfera-atmosfera. Balanço de energia. Ciclo hidrológico e do carbono. Respiração do solo. Biomassa. Índice de área foliar— LAI. Mudanças climáticas nos ecossistemas. Modelagem. Gerenciamento ambiental.	1. Estudo da dinâmica de interações da vegetação, solo, água e clima em ecossistemas naturais e antropizados; 2. Serviços ecossistêmicos e sua resiliência hídrica regional; 3. Mode lagem ambiental para melhor prever as relações solo-planta-atmosfera.	2	fabricio.berton@ufsb.edu.br https://ufsb.edu.br/hidrometeo/ Lattes: http://lattes.cnpq.br/3073156917526229
Felipe Micali Nuvoloni UFSB	Linha: SNA Āreas: Bioindicadores e conservação. Ecologia de comunidades e ecossistemas terrestres. Interações artrópodes e plantas. Manejo em sistemas agroflorestais. Acarologia. Taxonomia e sistemática.	1. Macroinvertebrados como bioindicadores da qualidade ambiental e sua aplicação na conservação e implementação de corredores ecológicos; 2. Avaliação da bioacumulação de microplástico em ecossistemas aquáticos e terrestres; 3. Avaliação de serviços ecossistêmicos prestados por artrópodes em agroecossistemas.	2	felipe.nuvoloni@ufsb.edu.br Lattes: 7804988296293955
Gabriela Narezi UFSB	Linhas: NS e TA Áreas: Ecologia de agroecossistemas, desenvolvimento rural sustentável, conservação da biodiversidade e restauração ecológica	Serviços ecossistêmicos e conservação de biodiversidade em agroecossistemas; O uso de óleos essenciais como bioinsumos para a agricultura; Agroecologia, segurança alimentar e conservação da agrobiodiversidade na Mata Atlântica.	2	gabriela.narezi@csc.ufsb.edu.br Lattes: 1603781651177935
Jaílson Santos de Novais	Linhas: SNA, NS Áreas: Estudos pessoa-ambiente e psicologia ambiental. Impercepção/	1. Implicações do contato com plantas ou com o mar para a conexão com a natureza; 2. Percepções, crenças, atitudes ou comportamentos em	3	jailson.novais@gfe.ufsb.edu.br

UFSB	cegueira botânica. Melissopalinologia em sistemas naturais e antrópicos.	relação às plantas em diferentes faixas etárias; 3. Perfil polínico de produtos das abelhas na Mata Atlântica.		Laues. //009/10200000/2
Jorge Antonio Silva Costa UFSB	Linha: SNA, NS Áreas: Flora e vegetação da Restinga; Conservação da flora nativa e da cobertura vegetal em áreas urbanas e naturais do litoral brasileiro.	1. Flora e vegetação em Restinga do sul da Bahia sob diferentes pressões antrópicas e os impactos aos serviços ecossistêmicos; 2. Estrutura, dinâmica e biogeografia de fragmentos de vegetação em um município do Extremo Sul da Bahia; 3. Arborização urbana e Áreas verdes urbanas em um município no Extremo Sul da Bahia; implicações para cidades mais sustentáveis.	2	jcosta@csc.ufsb.edu.br Lattes: 2888323300290914
Lana Resende de Almeida IFBA (para fins de seleção)	Linha: SNA, NS Áreas: Efeitos do vies de gênero em conflitos socioambientais; Sustentabilidade sob uma perspectiva interseccional;Efeitos das ações antrópicas na conservação da biodiversidade.	Protagonismo feminino em conflitos socioambientais e conservação da natureza; Sustentabilidade sob uma perspectiva interseccional; Monitoramento de mamíferos mesopredadores em paisagens do Sul da Bahia	1	lanaresende.bio@gmail.com Lattes: <u>2219000067036592</u>
Leonardo Evangelista Moraes UFSB	Linha: NS Áreas: Ecologia marinha. Ecossistemas costeiros (estuários e praias): biodiversidade e funcionamento, biologia de peixes, composição e distribuição de lixo marinho.	l. Composição de lixo na dieta de peixes marinhos e costeiros no Sul da Bahia; 2. Composição e distribuição de lixo marinho no litoral do Sul da Bahia; 3. A Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Gestão Universitária.	2	leomoraes.ufsb@gmail.com Lattes: 8326269321397331
Leonardo Thompson da Silva IFBA	Linha: NS Áreas: Geografia. Turismo. Educação. Análise espaço- temporal. Estudos regionais socioambientais. Comunidades tradicionais Indígenas.	1. Espaço e Território: análise espaço-temporal e transformações ambientais no espaço urbano, rural e regional; 2. Turismo e Meio Ambiente: impactos socioambientais advindos da atividade turística; 3. Estudos socioambientais em comunidades tradicionais indigenas no Sul e Extremo Sul da Bahia.	2	leonardothompson@gmail.com Lattes: 1147069538264015
Luciano da Silva Lima IFBA	Linha: TA Áreas: Química de produtos naturais. Isolamento e identificação de compostos bioativos de espécies vegetais.	Explorando a otimização de misturas de extratores e o uso de solventes emergentes verdes para identificação de substâncias bioativas e determinação de poluentes; Identificação de novas fontes comerciais de plantas na Mata Atlântica do Sul Bahia, Brasil como alternativa de uso	2	lucianolima@ifba.edu.br lucianolim@yahoo.com.br Lattes: 5885754050300488

		sustentável da biodiversidade e desenvolvimento regional por ferramentas quimiométricas.		
Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes UFSB	Linhas: SNA, TA Áreas: Oceanografia Estuarina/Costeira; Gestão de recursos hídricos; Sistemas de monitoramento e gestão de ambientes aquáticos; Ciência cidadã.	1. Análise de dados e/ou modelagem numérica de bacias hidrográficas e/ou de ambientes estuarinos/costeiros; 2. Implementação, calibração/validação e desenvolvimento de sistema de monitoramento aquático via Internet das Coisas (Projeto EcoloT); 3. Desenvolvimento da Ciência Cidadã no contexto da gestão de ambientes aquáticos.	1	marcos.bernardes@ufsb.edu.br marcos.bernardes@gmail.com Lattes: 8907565424580663
Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira IFBA	Linha: TA Áreas: Desenvolvimento de métodos para análises de metais e metalóides em matrizes ambientais. Monitoramento ambiental: diagnóstico, bioindicadores em corpos hídricos, solos e sedimentos, e desenvolvimento de protótipos de sensores. Química ambiental. Desenvolvimento de métodos analíticos para análises ambientais. Sensores ambientais. Prospecção tecnológica	1. Construção de Prototipos para aquisição de dados ambientais; 2. Prospecção tecnológica de patentes e análise bibliométrica em sistemas ambientais; 3. Estudos e monitoramento tecnológicos para desenvolvimento de sistemas ambientais.	3	marcusbandeira@ifba.edu.br Lattes: 4147273716633666
Mário Marques da Silva Junior UFSB	Linha: TA Áreas: Química analítica e ambiental. Quimiometria. Educação ambiental.	I. Análise e monitoramento de contaminantes em amostras ambientais: água, solo, sedimento, ar, biota, alimentos entre outros; Bioindicadores de contaminação; 2. Analise de composição mineral de alimentos; 3. Ensino de ciências.	2	mario.marques@ufsb.edu.br Lattes: 3519815443201327
Roberto Muhajir Rahnemay Rabbani UFSB	Linha: NS Áreas: Direito. Tributação ambiental. Meio ambiente.	Tributação ambiental; Direito ambiental; Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.	2	rabbani@csc.ufsb.edu.br Lattes: <u>8576195795981994</u>
Silvio Tarou Sasaki UFSB	Linha: NS e TA Áreas: Monitoramento ambiental: diagnóstico, marcadores químicos em água, sedimentos, organismos e microplásticos. Poluição Ambiental: pesticidas clorados, petróleo, plásticos, esgoto, nutrientes. Química analítica ambiental. Ensino de Ciências.	l. Análise, classificação e monitoramento de contaminantes orgânicos em ecossistemas marinhos; 2. Monitoramento e análise de microplásticos e contaminantes associados; 3. Monitoramento ambiental e divulgação cientifica.	1	sasaki@ufsb.edu.br sig.ufsb.edu.br Lattes: 4780993367640538
Thyane Viana da Cruz IFBA	Linha: SNA Áreas: Estudo de sistemas naturais. Produção vegetal. Desenvolvimento rural sustentável.	Estudos em sociobiodiversidade; Sistemas de produção vegetal; Estudos da relação entre agropecuária e meio ambiente. Àreas verdes e	1	thyanecruz@ifba.edu.br Lattes: 8081590901292303
Vannar	Linha: TA Áreas: Ecofisiologia.	l. Areas verdes e peso ao nascer em municípios de		

Boere Souza UFSB	Etologia aplicada. Relações humanos com outros animais. Primatologia. Saúde humana. Saúde animal.	tamanho médio; 2. Animais em desastres ambientais; 3. Danos ambientais causados por animais.	1	vannerboere@uol.com.br Lattes:1874149140028384	
------------------------	--	--	---	---	--

Observação: Os/As candidatos/as interessados/as em pleitear uma vaga no PPGCTA devem entrar em contato com um/a provável orientador/a, solicitando uma única carta de aceite, conforme ANEXO III.

ANEXO II - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 10/2023

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO/A, PARDO	O/A, INDÍGENA, QUILOMBOLA OU PESSO	DA COM DEFICIÊNCIA
Eu, uma vaga no Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), declaro que sou:	portador/a do R.G. N°. m Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA), da	e C.P.F. nº, pleiteante a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e do Instituto
() Preto/a		
() Pardo/a		
() Indígena		
() Quilombola		
() Pessoa Trans		
() Pessoa com Deficiência (PcD)		
Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva do PPGCTA. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às san, de de 2023.		
Assinatura do/a candidato/a		
*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal - Falsidade ideológ inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar dir multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento	eito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato j	

${\bf ANEXO~III-EDITAL~PROPPG/UFSB-PRPGI/IFBA}$

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE PROVÁVEL ORIENTADOR/A				
Nome do/a candidato/a:				
Telefone: () E-mail:				
Título do pré-projeto para fins de seleção:				
Linha de pesquisa do/a orientador/a				
Obs.: Consultar no Anexo I a linha de pesquisa do orientador.				
Eu,, aceito figurar como provável orientador/a do processo de pesquisa, elaboração e apresentação da dissertação deste/candidato/a, estando ciente de minhas obrigações decorrentes do presente termo.				
E-mail do/a provável orientador/a:				
Data do aceite:// 2023.				
Assinatura do/a provável orientador/a				

ANEXO IV - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 10/2023

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Projeto em formato Textual.

O projeto deverá conter os seguintes tópicos:

1. Contextualização da problemática e Justificativa.

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa, bem como a importância da conexão com a linha de pesquisa pretendida com a definição do problema. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos.

2. Objetivos

Objetivo geral – Descrição genérica do que será investigado. Estabelecer uma visão abrangente e global do tema, no sentido do que ser pretende alcançar.

Objetivos específicos - Detalhamento dos aspectos a serem pesquisados. Os objetivos específicos devem indicar ações de investigação e apresentar um detalhamento do objetivo geral.

3. Procedimentos metodológicos e fluxograma ou mapa conceitual

Descrever as técnicas e os materiais a serem utilizados para a obtenção e análise dos dados. Elaborar obrigatoriamente um fluxograma ou mapa conceitual sobre as etapas do projeto.

4. Resultados esperados

Deverá apontar os possíveis impactos dos resultados da pesquisa proposta, ampliando a compreensão sobre a mesma.

5. Cronograma de execução

6. Referências

Relacionar, de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os trabalhos citados na elaboração do pré-projeto.

Obs.:

- 1. O pré-projeto deverá ter uma capa contendo apenas o título do pré-projeto e a linha de pesquisa pretendida.
- 2. O pré-projeto deverá ocupar no máximo 10 páginas (no total, incluindo capa e referências), com espaço 1,5 entre linhas e fonte Arial 12, em papel tamanho A4, margens 2,5 cm.

ANEXO V - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 10/2023

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

ya Cahurawa.			
CRITÉRIOS	Pontos por item	Máximo de pontos aceitos	Pontos obtidos
Curso de Pós-Graduação lato sensu concluído	2 por curso	4	
Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
Coordenação de projetos	1 por semestre	3	
Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	2	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,5 por orientação	3	
Organização de eventos técnico-científicos	1 por evento	2	
Ministrar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar	1 por item	3	
Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos	1 por evento	2	
Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos	1,5 por evento	3	
Participação em curso com carga horária igual ou superior a 20 horas	0,5 por curso	1	
	Curso de Pós-Graduação lato sensu concluído Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos Coordenação de projetos Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos Orientação de trabalhos de conclusão de curso Organização de eventos técnico-científicos Ministrar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos	Curso de Pós-Graduação lato sensu concluído 2 por curso Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos 0,5 por semestre Coordenação de projetos 1 por semestre Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos 0,5 por semestre Orientação de trabalhos de conclusão de curso 1,5 por orientação Organização de eventos técnico-científicos 1 por evento Ministrar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar 1 por item Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos 1,5 por evento Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos 1,5 por evento	CRITÉRIOS Pontos por item pontos por item Máximo de pontos accitos Curso de Pós-Graduação lato sensu concluído 2 por curso 4 Atividade de monitoria/tutoria, iniciação científica, tecnológica, iniciação à docência ou extensão, nos últimos cinco anos 0,5 por semestre 2 Coordenação de projetos 1 por semestre 3 Participação em projeto de pesquisa/extensão nos últimos cinco anos 0,5 por semestre 2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso 1,5 por semestre 2 Organização de eventos técnico-científicos 1 por evento 2 Ministrar conferência, palestra, curso/minicurso ou similar 1 por item 3 Participação em evento técnico-científico regional ou nacional, nos últimos cinco anos 1 por evento 2 Participação em evento técnico-científico internacional, nos últimos cinco anos 1,5 por evento 3

11	Autoria ou co-autoria de resumo publicado em anais de eventos científicos	1 por trabalho	3	
12	Autoria ou co-autoria de trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	1,5 por trabalho	3	
13	Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista indexada ou capítulo de livro com conselho editorial	2 por trabalho	6	
14	Autoria ou co-autoria de trabalho publicado em revista não indexada ou capítulo de livro sem conselho editorial	1 por trabalho	3	
15	Autoria ou co-autoria de produção de material formativo/educativo	1,5 por produção	3	
16	Atividade docente, nos últimos cinco anos	1,5 por ano	3	
17	Experiência profissional ou atividade de estágio, exceto docência, nos últimos cinco anos	0,5 por semestre	1	
18	Estágio de cooperação técnica em instituições de ensino e pesquisa ou representação em conselhos/comitês consultivos ou deliberativos na área ambiental	0,5 por semestre	1	
19	Trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projetos, relatório técnico etc.)	1 por trabalho	3	
20	Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, COM patente/registro	2 por item	4	
21	Softwares, produtos tecnológicos, processos ou técnicas, SEM patente/registro	1 por item	3	
	A pesquisadora mãe que, comprovadamente (certidão de nascimento ou adoção - que deve ser incluída nos documentos comprobatórios), teve ou adotou filhos nos últimos 24 neses (com base na data de publicação do Edital) pode incluir 14,5 pontos, referentes a um quarto da pontuação máxima (58 pontos) possível de ser alcançada neste barema.			
	TOTAL DE PONTOS			

Observação: Pontuação máxima obtida no currículo Lattes = 58. Nota do currículo Lattes = (Total de pontos obtidos no barema X 10)/58.

ANEXO VI - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 10/2023

ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do/a candidato/a:		-			
Critério de Avaliação	Pontuação				
	Máxima	A1	A2	Obtida	
Delimitação do tema, do problema e dos objetivos de pesquisa (2,0)	1,5				
Adequação do método e das técnicas de coleta e análise de dados	1,5				
Diálogo com a literatura relevante na área, sem indícios de más práticas de escrita científica	1,5				
Inovação, exequibilidade e potencial contribuição às linhas de pesquisa do PPGCTA	1,5				
Coesão e coerência textuais	1,0				
Adequação ao gênero textual (projeto de pesquisa) e às normas solicitadas em Edital	1,0				
Adequação com a linha de pesquisa e áreas de interesse indicada pelo orientador/a (Anexo I)	2,0				
TOTAL	10				

ANÁLISE DA PROVA ORAL

Critério de Avaliação		Pontuação			
		A1	A2	Obtida	
Organização, clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa e na resposta à arguição da banca.	3,0				
Demonstração de conhecimento teórico-metodológico que fundamenta um projeto de pesquisa e o projeto proposto.	4,0				
Argumentação consistente, demonstrando coerência entre a formação acadêmica e/ou atuação profissional, o projeto de pesquisa apresentado e a compreensão acerca da área de Ciências Ambientais.	3,0				
TOTAL	10				

ANEXO VII - EDITAL PROPPG/UFSB - PRPGI/IFBA Nº 10/2023

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – UFSB/IFBA.
Nome do/a candidato/a:
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO (máximo de 20 linhas)
Obs: enviar esta solicitação para o e-mail selecao_ppgcta@ufsb.edu.br com os devidos documentos comprobatórios.
,dede 2023.
Assinatura do/a candidato/a



Documento assinado eletronicamente por IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 06/09/2023, às 14:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo, em 06/09/2023, às 18:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 3109207 e o código CRC E1D2667B.

23282.000984/2023-18 3109207v4